

PORTARIA COREN-PE Nº 0140/2024

Derrogar Portaria Coren-PE nº 0140/2024, alterando período de substituição do procurador geral, em período de férias

A Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0004/2024-DGP;

Considerando o Despacho nº 0190/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0019/2024, alterando o período de substituição do procurador geral, Juan Ícaro Barbosa da Silva pelo assessor jurídico Lucas Henriques Milano, durante seu gozo de férias, do período de 08 a 22/01/2024 para o período de **29/01 a 09/02/2024**;

Art. 2º O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de janeiro de 2024.